



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Secretaria de Gestão Estratégica
Diretoria de Gestão da Qualidade

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, realizou-se Reunião sobre do Comitê Gestor do Processo Administrativo Digital (PROAD), estando presentes os servidores(as): Anderson Yagi Costa – Diretor da Gestão da Qualidade da Secretaria de Gestão Estratégica e Coordenador do Comitê Gestor do PROAD; Gabriel Gonzaga Santafosta – Assessor de Gestão de Qualidade da Secretaria de Gestão Estratégica; Helvécio de Freitas Filho – Assessor Administrativo da Presidência e Membro do Comitê Gestor do PROAD; Keila Sousa Silva – Técnico de Sistema da Diretoria de Informática e Membro do Comitê Gestor do PROAD; Luiz Mauro de Pádua Silveira – Diretor de Informática e Membro do Comitê Gestor do PROAD; e Renata de Araújo Tiago – Servidora do Gabinete da Diretoria-Geral e Membro do Comitê Gestor do PROAD.

Foram abordados os pontos: (i) Estagiários e terceirizados; (ii) Interação com a Receita Federal; (iii) Normatizar as competências das Secretarias Executivas e Diretorias de Foro; (iv) Análise dos fluxos; (v) Definir cargos/funções que terão acesso aos perfis corporativos e configurador; (vi) Emissão de certificado A3; e (vii) Nomenclatura padrão.

Dando início aos trabalhos, passou-se ao primeiro item da ordem do dia, **(i) Estagiários e terceirizados**. Foi exposto que os mesmos não poderiam ter acesso para assinar processos, levando em conta que não tem fé pública, porém haviam muitos cadastrados até mesmo com perfis corporativos tendo acesso a várias configurações do sistema, ainda, foi tratado também, que no caso de estagiários e terceirizados o sistema deveria reconhecer que quando se tratar de pedido pessoal, como licença maternidade, o sistema deve liberar a assinatura para que ele possa fazer seu pedido, e ficar bloqueado somente assinaturas para os pedidos das

Handwritten signatures and initials:
Anderson
HFF
K...
J...



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Secretaria de Gestão Estratégica
Diretoria de Gestão da Qualidade

unidades, sendo que para estes deverá solicitar assinatura de um servidor. **(ii) Interação com a Receita Federal.** Foi sugerido fazer um acordo com a Receita para utilização do seu banco de dados, para o protocolo externo, onde o cidadão poderá protocolar seu pedido diretamente pela internet inserindo somente o seu CPF, e com a comunicação com a Receita Federal o sistema poderá verificar a veracidade das informações prestadas, evitando assim cadastros duplicados e/ou inválidos. **(iii) Normatizar as competências das Secretarias Executivas e Diretorias de Foro.** Para evitar que os processos sejam encaminhados para unidades erradas, o que estava ocorrendo com frequência já que todos poderiam encaminhar para todos, foi sugerido que se criasse uma nova função onde os processos só poderiam ser encaminhados para as unidades cadastradas no fluxo do processo, para a unidade que encaminhou o processo ou para as Secretarias Executivas ou Diretorias do Foro, segundo a servidora Keila Sousa Silva, técnica de sistema da diretoria de informática e membro do comitê gestor do PROAD, essa função já está pronta. O Coordenador do Comitê Gestor do PROAD, Anderson Yagi Costa, sugeriu que antes de fazer a atualização fosse feito um comunicado no portal do servidor sobre a mudança e posteriormente feita a atualização. **(iv) Análise dos fluxos.** O Coordenador do Comitê gestor do PROAD, informou que hoje são 234 fluxos cadastrados no PROAD e que destes, 30% já estão mapeados, sugeriu que fossem reanalisados os fluxos e aqueles que não são usados fossem tirados para diminuir a quantidade de fluxos no sistema. Após o mapeamento de todos os fluxos, será criado um manual normatizando os fluxos com embasamentos legais de cada um deles. **(v) Definir cargos/funções que terão acesso aos perfis corporativos e configurador.** Será feito um estudo primeiramente para saber as áreas e pessoas que terão esse acesso, para posteriormente fazer um decreto definindo os mesmos. **(vi) Emissão de certificado A3.** Segundo o Coordenador do Comitê, o certificado A3 vai resolver o problema dos processos que tramitariam fisicamente e não terão mais essa necessidade, reativando todos os fluxos de processos que haviam sido retirado do PROAD, como a aposentadoria. O Coordenador ainda sugeriu que fosse feita uma reunião com o TCE

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 - www.tjgo.jus.br

Anderson
Keila
HFG



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Secretaria de Gestão Estratégica
Diretoria de Gestão da Qualidade

para saber da possibilidade de aceitarem os processos em formato digital (PDF) e assinatura A3. Ainda terá que ver a questão dos precatórios para saber se é viável fechar a porta para entrada de processo físico, segundo Luiz Mauro, é possível a emissão de certificado A3 para precatórios. Pontuou ainda a possibilidade da contratação de certificado A3 como serviço. **(vii) Nomenclatura padrão.** Foi exposto pelo Coordenador do Comitê a necessidade de padronizar a nomenclatura dos documentos, pois estava ocorrendo autuação e juntada de documentos sem nome, ou nomes que não remetiam ao que o processo se tratava, sugeriu a possibilidade de quando fosse escolhido o tipo de documento, exemplo Despacho Ofício, o sistema automaticamente preenchia em negrito a primeira linha com o nome do tipo de documento e o usuário poderia colocar um segundo nome, que ficaria em baixo do primeiro menor. Segundo a servidora Keila seria possível essa modificação, e já seria feita na próxima atualização do sistema.

Assim, encerrou-se a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, da qual eu, Gabriel Gonzaga Santafosta, da Secretaria de Gestão Estratégica, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos presentes e por mim.

Goiânia, 8 de março de 2017.



Anderson Yagi Costa

Diretor da Gestão da Qualidade da Secretaria de Gestão Estratégica
e Coordenador do Comitê Gestor do Proad





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Secretaria de Gestão Estratégica
Diretoria de Gestão da Qualidade

Gabriel Gonzaga Santafosta
Assessor de Gestão de Qualidade
da Secretaria de Gestão Estratégica

Helvécio de Freitas Filho
Assessor Administrativo da Presidência
e Membro do Comitê Gestor do Proad

Keila Sousa Silva
Técnico de Sistema da Diretoria de Informática
e Membro do Comitê Gestor do Proad

Luiz Mauro de Pádua Silveira
Diretor de Informática
e Membro do Comitê Gestor do Proad

Renata de Araújo Tiago
Servidora do Gabinete da Diretoria-Geral
e Membro do Comitê Gestor do Proad

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código sPsihGTC7uj no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201704000033104

GABRIEL GONZAGA SANTAFOSTA

ASSISTENTE DE GABINETE

DIRETORIA DE GESTAO DA QUALIDADE DA SGE

Assinatura CONFIRMADA em 19/04/2017 às 08:03